



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número	
133/2000-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Homologar a avaliação do desempenho, considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112/90

#### 2.0 – OBJETIVO

Homologar a aprovação da servidora ANDREA PEREIRA COLONESE, mat.: 12862682, no estágio probatório iniciado em 28/07/98 para o Cargo TECNOLOGISTA JUNIOR I, considerando os critérios estabelecidos pela Portaria Nº 124/2000 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz .

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência à partir da data de publicação

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	03.04.01